



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### ATA DA PROPOSTA ENVELOPE 2 DA TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes a Sra. Vanessa Weber, e a Sra. Sheila Inês Bieger membros da Comissão de licitação, e a Presidente da Comissão Municipal de Licitação, Senhora Solange Beatris Melz, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento do envelope da proposta da empresa habilitada na primeira fase referente a Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTO DO CENTRO ESPORTIVO NILO SPIES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTA EDITAL.**

Registra-se que no dia nove de outubro de dois mil e vinte três ocorreu a abertura dos envelopes da documentação, onde a empresa CONSTRUTORA BORBA LTDA foi desclassificada por falta de assinaturas em vários documentos solicitados no edital, o proprietário e também administrador da empresa CONSTRUTORA BORBA LTDA, senhor Adilson Prasido Borba apresentou para a Comissão de Licitação o termo de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, sendo assim a Comissão notificou a empresa Bordo Engenharia Ltda, única habilitada para participar da abertura do envelope da proposta, que respondeu de não ter condições e nem interesse para participar da abertura. O termo de renúncia e a notificação encontram-se também divulgados no site deste município. Prosseguindo os trabalhos, a presidente verificou se o envelope estava devidamente lacrado e deu seguimento a abertura do mesmo, desta forma se verificou que a empresa apresentou o valor de R\$ 33.899,46 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) após a proposta ser verificada pela equipe Técnica deste município que constaram que foi elaborada de acordo. Sendo assim a Comissão de licitação classificada como vencedora do certame a empresa: **BORDO ENGENHARIA LTDA.**

Nada mais havendo a deliberar, a Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação será encaminhada para a autoridade competente para sua análise.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Essa ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios para dar ciência aos interessados, e que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "b" da Lei Federal nº 8.666-93.

Registre-se. Intimem-se.

Comissão Permanente de Licitações:

  
Solange B. Melz  
Presidente da Comissão de Licitação



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

*Vanessa Weber*

Vanessa Weber

Membro da Comissão de Licitação

*Sheila Inês Bieger*

Sheila Inês Bieger

Membro da Comissão de Licitação